



PROJETO DE LEI Nº 071-L, DE 30/08/2019
AUTÓGRAFO Nº 5.068 de 09/12/2019
LEI nº

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá denominação de "Estrada Lagoa dos Patos de São Roque" à via pública, já conhecida por esse nome, localizada no Bairro Mont Serrat.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Lagoa dos Patos de São Roque à via pública com início na divisa de municípios na esquina com a Estrada 10 e término ao final do Loteamento Mont Serrat, após o lote 60 e Bloco D. Compreende nesse trajeto partes das vias conhecidas como Estrada 08 (até a esquina com Estrada 11). Estrada 11 (até a esquina com a Estrada 24) e Estrada 24 (até o fim do Loteamento após o Lote 60 e Bloco D). São João Novo (Distrito), conta com 1.600m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 09 de dezembro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário